



**PORTARIA Nº 030/2024-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 101 e 104, inciso VIII e art. 123 e, em consonância aos entendimentos jurisprudenciais sedimentados pelo STJ e STF;

CONSIDERANDO a data recomendada por Atestado Médico, como marco para o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade e, PARECER JURÍDICO DA ASSEJUR:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora pública, requerimento formulado pela servidora pública municipal, Srª **LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO**, mat. nº 834, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, com lotação na Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com início em **22/03/2024** e término em **21/07/2024**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

**Art. 2º** – **CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTAR**, a servidora **LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO**, pelo período de **30**(trinta) dias, inerente ao período aquisitivo **2023/2024**, com início em **22/07/2024** e término em **21/08/2024**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **22/03/2024**, especificamente, quanto a licença maternidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 25 de março de 2024.

  
**Manassés Gomes Dantas**  
**Prefeito**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**  
**PUBLICADA EM 02/04/2024**  
**DOM/EDIÇÃO Nº 0965**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20240405044328</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 030/2024-GP - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDORA LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO. - 05 DE ABRIL DE 2024.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	05/04/2024 16:47
<b>Data/hora autorização</b>	05/04/2024 16:47
<b>Data de circulação</b>	08/04/2024
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00968, data 08/04/2024, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 08/04/2024 — Edição 00968. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240405044328&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 14:11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240405044328**, intitulada **PORTARIA Nº 030/2024-GP - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDORA LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO. - 05 DE ABRIL DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 05/04/2024 16:47 | **Autorização:** 05/04/2024 16:47 | **Circulação:** 08/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00968, 08/04/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 030/2024-GP - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDORA LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO. - 05 DE ABRIL DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240405044328&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 14:11